



ID: 97BD21FAEC114

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNJP (MF) Nº 04.970.670/0001-91
 Avenida 29 de Abril, s/n – Bairro Três Marias.
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe a respeito da Aprovação das Contas de Governo do Município de São Lourenço do Piauí relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, Processo Nº TC/004707/2024, referente ao período de 01/01/2023 a 13/04/2023, em conformidade com o Parecer Prévio TCE-PI nº 119/2024-SPC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 29, XI, da Constituição Federal, e o art. 32, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no âmbito do Processo TC/004707/2024,

CONSIDERANDO, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário o Parecer Prévio constante no processo de julgamento das contas de governo do ex-gestor municipal, e que, em sessão única realizada no dia 12 de junho de 2026, **MANTEVE O PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, aprovando as contas de governo de responsabilidade do Sr. **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, referente ao período de 01/01/2023 a 13/04/2023, exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, as Contas de Governo do Município de São Lourenço do Piauí referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, no período de 01/01/2023 a 13/04/2023, em conformidade com o Parecer Prévio TCE-PI nº 119/2024-SPC, Processo TC/004707/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Lourenço do Piauí/PI, 15 de junho de 2026.

Iran Damasceno Ribeiro
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal



ID: 775C239D56484

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNJP (MF) Nº 04.970.670/0001-91
 Avenida 29 de Abril, s/n – Bairro Três Marias.
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe a respeito da Aprovação das Contas de Governo do Município de São Lourenço do Piauí relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, Processo Nº TC/004707/2024, referente ao período de 14/04/2023 a 31/08/2023, em conformidade com o Parecer Prévio TCE-PI nº 120/2024-SPC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 29, XI, da Constituição Federal, e o art. 32, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no âmbito do Processo TC/004707/2024,

CONSIDERANDO, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário o Parecer Prévio constante no processo de julgamento das contas de governo do ex-gestor municipal, e que, em sessão única realizada no dia 12 de junho de 2026, **MANTEVE O PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, aprovando as contas de governo de responsabilidade do Sr. **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, referente ao período de 14/04/2023 a 31/08/2023, exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, as Contas de Governo do Município de São Lourenço do Piauí referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, no período de 14/04/2023 a 31/08/2023, em conformidade com o Parecer Prévio TCE-PI nº 120/2024-SPC, Processo TC/004707/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Lourenço do Piauí/PI, 15 de junho de 2026.

Iran Damasceno Ribeiro
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal



ID: C9E634F389514

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNJP (MF) Nº 04.970.670/0001-91
 Avenida 29 de Abril, s/n – Bairro Três Marias.
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe a respeito da Aprovação das Contas de Governo do Município de São Lourenço do Piauí relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**, Processo Nº TC/004707/2024, referente ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Parecer Prévio TCE-PI nº 121/2024-SPC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 29, XI, da Constituição Federal, e o art. 32, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no âmbito do Processo TC/004707/2024,

CONSIDERANDO, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário o Parecer Prévio constante no processo de julgamento das contas de governo do ex-gestor municipal, e que, em sessão única realizada no dia 12 de junho de 2026, **MANTEVE O PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, aprovando as contas de governo de responsabilidade do Sr. **THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**, referente ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023, exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, as Contas de Governo do Município de São Lourenço do Piauí referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Parecer Prévio TCE-PI nº 121/2024-SPC, Processo TC/004707/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Lourenço do Piauí/PI, 15 de junho de 2026.

Iran Damasceno Ribeiro
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal



ID: 8EB8585FB8A24

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 Av. 29 de Abril, Sn – Bairro Três Marias
 CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí
 CNPJ: 04.970.670/0001-91

ATA DA (8ª) OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ- EXERCÍCIO 2026.

DIA 12/06/2026

SESSÃO Nº 08

Aos doze (12) dias do mês de junho, do ano de 2026, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, situada na avenida 29 de abril, S/N, bairro Três Marias, nesta cidade, reuniram-se os vereadores e vereadoras da referida Casa, para realizar a 8ª Sessão Ordinária do ano, presidida pelo vereador, Iran Damasceno Ribeiro, contando com a presença de: Jordania de Sousa Ferreira, Salomé de Santana Assis Bastos, Mercilaine de Sousa Ribeiro Santos, Severiano Bastos Ribeiro, Neandro Miranda Assis, Magnólia Pereira Damasceno Cruz, Valério dos Santos Soares e Amanda Reis Barbosa. Após a abertura da reunião, foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e apresentadas as matérias da ordem do dia: Projeto de Resolução Nº02/2026, de 10 de junho de 2026, que Regulamenta o Acesso a Informação na Câmara Municipal, conforme a Lei Federal 12.527/2011 e Processo Nº TC/004707/2024- Prestação de Contas de Governo- Exercício 2023, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, destacando o Senhor Presidente que no final da reunião, levará as mesmas a plenário para votação. Em seguida, franqueou a palavra para a Assessoria jurídica da Casa, Sr. Adailton Neto, para prestar esclarecimentos sobre as matérias, onde ele explicou sobre a Resolução que regulamenta a Lei de Acesso à Informação- LAI, que respalda os trabalhos da Câmara e sobre a apreciação das Contas referentes ao Exercício 2023, lembrando que foram três gestores em um só processo, destacando que como o Presidente foi gestor neste processo, na votação do parecer referente ao período em que ele foi gestor, ele não presidirá e nem votará. Dando início ao segundo expediente, fez o uso da palavra o vereador Severiano, que após cumprimentar, externou sentimentos de pesar às famílias enlutadas, logo deixou a sua solicitação ao gestor para que alugue mais uma máquina para agilizar a restauração das estradas. Prosseguiu o vereador Valério, que após

(Continua na página seguinte)



cumprimentar e agradecer, solidarizou-se com as várias famílias enlutadas recentemente em nosso município, agradeceu ao Gestor pelo atendimento ao seu Requerimento de solicitação da restauração da Quadra Poliesportiva de Queimada da Roça e solicitou a recuperação das estradas. Deu continuidade a vereadora Amanda, que após saudar a todos, prestou condolências às famílias enlutadas que perderam recentemente seus entes queridos, solicitou em Requerimento verbal a presença da Diretora do Cmei, para prestar esclarecimentos, referente a fatos graves ocorrido com uma Professora efetiva no local de trabalho. Manifestou-se favorável a Resolução que trata do Acesso à Informação e à Prestação de Contas, seguindo o parecer da relatora. Ao concluir, relatou sobre o reconhecimento pelas cobranças ouvidas pelo Gestor. Ao retomar a palavra o Senhor Presidente, colocou as matérias em votação: Projeto de Resolução Nº 02/2026; e Processo TC/004707/2024, ambos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora. São Lourenço do Piauí, 12 de junho de 2026.

ID: C12AB9309D554



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Centro
CEP: 64.548.000 – Wall Ferraz-PI

Portaria nº 07/2026

Wall Ferraz Piauí, 01 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

Considerando que o Cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO JOAQUIM PACHECO JUNIOR**, portador do CPF nº 045.099.683-29, para o Cargo Comissionado de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

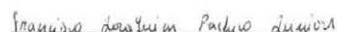
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI


Sebastião Coelho Pimentel

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz-PI

Ciente em 01/06/2026


Francisco Joaquim Pacheco Junior

ID: 59F2F264633D4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Centro
CEP: 64.548.000 – Wall Ferraz-PI

Portaria nº 08/2026

Wall Ferraz Piauí, 01 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

Considerando que o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA CAMILY MENDES COELHO**, portadora do CPF nº 045.237.353-01, para o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI


Sebastião Coelho Pimentel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz-PI

Ciente em 01/06/2026


Maria Camily Mendes Coelho

ID: A35D396EE8D54



PREFEITURA DE
Buriti
dos Montes

Vamos juntos!
Continuar escrevendo
esta nova história.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2026

A PM de Buriti dos Montes/PI, realizará licitação dia **02/07/26 às 10:00**, no **Sistema do BBMNET**.
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças, baterias, filtros, serviços de scanner, cambagem, alinhamento, balanceamento e guincho para atender a frota de veículos do município.** Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Buriti dos Montes/PI, 15 de junho de 2026

Alan Jhaime Soares

Pregoeiro PMBM/PI

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí